

A Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP vem, por meio deste edital, definir as diretrizes a serem seguidas no Processo Seletivo 2023. A aplicação deste fica a cargo dos membros da entidade.

## **1. DAS VAGAS**

1.1. O número de vagas disponibilizadas não será pré-estabelecido.

1.2. Não haverá subdivisão destas de acordo com o curso ou ano de ingresso.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2023 da Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP estarão abertas do dia 9 de março de 2023 até às 23:59 (BRT) do dia 13 de abril de 2023.

2.2. Para inscrição, os candidatos deverão preencher eletronicamente o formulário encontrado no nosso site: <https://www.ligafeausp.com/>

2.3. Serão desconsideradas inscrições realizadas por outro meio ou fora do período especificado neste edital.

2.4. Poderão se inscrever alunos devidamente matriculados na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP) – independente de curso, idade e ano de ingresso.

2.5. A Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto de informações que impeçam o contato entre a entidade e o candidato.

2.6. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as diretrizes contidas neste edital.

## **3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo 2023 da Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP será composto de 3 (três) fases – todas eliminatórias.

### **3.1 Primeira Fase**

3.1.1. A Primeira Fase do Processo Seletivo consistirá em uma prova de 20 (vinte) questões, sendo 19 (dezenove) objetivas e 1 (uma) dissertativa. Os conteúdos abrangidos incluem atualidades, economia, lógica e matemática básica.

3.1.2. A prova será aplicada no dia 15 de abril de 2023, às 16 horas.

3.1.3. Aqueles que não puderem comparecer na data e horário estabelecidos, devem enviar um e-mail para [ps@ligafeausp.com](mailto:ps@ligafeausp.com) para que os membros da entidade tomem as providências cabíveis.

3.1.6. A prova terá duração de 1 hora e 30 minutos, sem adições de tempo.

3.1.4. A prova será aplicada virtualmente, durante uma chamada de vídeo na qual todos os participantes deverão manter os vídeos ligados.

3.1.5. O link da chamada de vídeo será enviado por e-mail.

3.1.6. Cada chamada contará com a presença de, pelo menos, 1 (um) membro da entidade, responsável pela abertura e monitoramento da sala. O contato do membro responsável será informado por e-mail.

3.1.7. Apenas o primeiro envio da prova será considerado como critério de avaliação.

3.1.8. Em caso de verificação de trapaça, o candidato será automaticamente desclassificado.

### **3.2 Segunda Fase**

3.2.1. A Segunda Fase do Processo Seletivo consistirá na elaboração de um relatório – em grupo – contendo uma análise de uma empresa de capital aberto a ser divulgada.

3.2.2. A elaboração do relatório será feita entre 18 e 25 de abril de 2023.

3.2.3. Os candidatos serão divididos aleatoriamente em grupos de 3 (três) ou 4 (quatro) participantes e um tutor – um membro sênior da entidade.

3.2.4. Ao longo do desenvolvimento do trabalho, os grupos terão direito a dois encontros por vídeo chamada ou presencialmente com o tutor designado, de, no máximo, 30 minutos.

3.2.5. O relatório deverá ser enviado em formato .pdf com 4 (quatro) páginas, abordando o embasamento da decisão de investimento, para [ps@ligafeausp.com](mailto:ps@ligafeausp.com) até às 23h59 do dia 25 de abril de 2023. Maiores informações sobre o envio serão encaminhadas aos participantes por e-mail.

3.2.6. Orientações para o trabalho e exemplos visuais serão enviados por e-mail aos participantes.

3.2.7. Serão desconsiderados envios realizados por outro meio ou fora do período e formatação especificados neste edital e, posteriormente, via e-mail.

3.2.8. Os relatórios serão apresentados presencialmente nas dependências da FEA-USP para uma banca avaliadora entre os dias 26 e 28 de abril de 2023.

3.2.9. As apresentações serão de até 10 (dez) minutos seguidos de 10 (dez) minutos de Q&A.

3.2.10. A data e o horário e o local das apresentações serão enviados por e-mail.

### **3.3 Terceira Fase**

3.3.1. A Terceira Fase consistirá em 2 (duas) entrevistas formais.

3.3.2. As entrevistas serão realizadas entre os dias 1 e 4 de maio de 2023.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. O resultado do Processo Seletivo 2023 da Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP será divulgado – nas redes sociais da entidade - até às 23h59 do dia 5 de maio de 2023.

#### **5. DA EFETIVAÇÃO**

5.1. A aprovação no Processo Seletivo não concede o caráter de Membro ao candidato, sendo este condicionado ao desempenho durante o período de trainee – primeiro semestre completo – e efetivação por parte da atual gestão.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das fases de seleção.

6.2. Qualquer indício de cópia será passível de eliminação do Processo Seletivo.

6.3. As datas, horários, resultados e qualquer outra informação necessária serão enviados ao e-mail designado na inscrição (item 2.2).

6.4. Qualquer informação adicional não contida neste edital será enviada por e-mail e será tida como reconhecida e aceita pelos candidatos.

6.5. A Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP abomina qualquer atitude discriminatória, sendo sua execução eliminatória do Processo Seletivo.

6.6. Quaisquer dúvidas referentes a este edital e ao Processo Seletivo devem ser endereçadas a [ps@ligafeausp.com](mailto:ps@ligafeausp.com)

**São Paulo, 08 de março de 2023.**